



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 133 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia membro da Comissão de Infância e Juventude.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada **JAQUELINE BARCELOS NASCIMENTO ZATTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.304, como membro da Comissão de Infância e Juventude, constituída pela Portaria 47, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul da autoridade competente.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES